



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 23 de abril de 2024



Série

Número 74

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

**Despacho n.º 116/2024**

Nomeia para o exercício de funções de secretariado da Diretora Regional de Economia a trabalhadora, Teresa Maria Santos Pereira Aguiar e, na ausência desta, designa as trabalhadoras, Sónia Marta Freitas Rodrigues Martins, Ana Cristina Baptista Drumond Esmeraldo e Maria Celeste de Ponte Catanho Rentróia.

**SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS**

DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

**Despacho n.º 116/2024****Sumário:**

Nomeia para o exercício de funções de secretariado da Diretora Regional de Economia a trabalhadora, Teresa Maria Santos Pereira Aguiar e, na ausência desta, designa as trabalhadoras, Sónia Marta Freitas Rodrigues Martins, Ana Cristina Baptista Drumond Esmeraldo e Maria Celeste de Ponte Catanho Rentróia.

**Texto:**

- 1 - Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, designo para desempenhar as funções de secretariado da Diretora Regional de Economia, a Assistente Técnica, Teresa Maria Santos Pereira Aguiar.
- 2 - Na ausência da referida trabalhadora, designo para assegurar as funções de secretariado, a Assistente Técnica Sónia Marta Freitas Rodrigues Martins; na ausência desta, a Coordenadora Técnica Ana Cristina Baptista Drumond Esmeraldo; e, na ausência desta, a Coordenadora Técnica Maria Celeste de Ponte Catanho Rentróia.
- 3 - As funções de secretariado, quando exercidas, acumulam-se com as que competem à categoria detida na carreira de origem.
- 4 - Em conformidade com o estipulado no n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no exercício das funções de secretariado, as trabalhadoras acima mencionadas têm direito a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário é o resultante do disposto no n.º 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Preâmbulo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- 5 - O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2024.
- 6 - É revogado o Despacho n.º 17/2021/DRETT, de 3 de agosto de 2021.

Direção Regional de Economia, 19 de março de 2024.

A DIRETORA REGIONAL, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)